

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 568/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 243/2024
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1159/2024

DATA / HORA
24/04/2024 15:51:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 243/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio de seu **Memo SMMA nº 301/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memo. SMMA 301/2024

Cajamar, 15 de abril de 2024

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 243/2024

Ref.: Memorando nº 1.054/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 243/2024, realizada por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves, esta Secretaria informa que não há arcabouço legal municipal referente ao Registro Animal (RGA). Atualmente, o cadastro dos animais realizado pela UBS Animal inclui os animais castrados e microchipados no Programa de Castração Municipal. Todavia, dada a importância da matéria, o assunto será considerado para criação de possível projeto de lei, pela equipe técnica da UBS Animal,

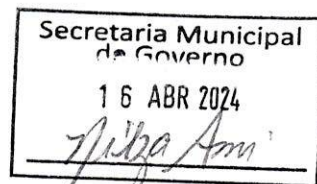
Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



16.00h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 243 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
686/2024

DATA / HORA
18/03/2024 11:30:09

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar a emissão do Registro Animal (RGA) de forma presencial em nossa cidade.


JUSTIFICATIVA

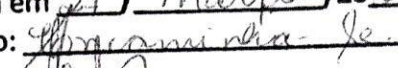
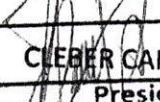
Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos donos de pets não sabem lidar de forma adequada com as plataformas tecnológicas e assim emitirem o RGA de seus animais de forma on-line sem um acompanhamento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h 15


Michelle Alves
Agente Administrativo
RF 46.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 / março / 2024
Despacho: 

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente